



DECRETO Nº 04249/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 322.899,38 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0001.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23		100	500,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	765	CONVOT	181	66.300,00
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	166,33
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	115		100	1.006,36
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	173	SAUDE	102	81.164,17
339030 - Material de Consumo	183	FES	255	7.584,90
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	192	BLATB	159	580,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	209	SAUDE	102	31.745,18
339030 - Material de Consumo	214	SAUDE	102	2.563,50
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	229	SAUDE	102	5.237,45
339030 - Material de Consumo	236	SAUDE	102	11.973,34
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	250	SAUDE	102	22.923,58
02.09.03.12.306.0003.2.362 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	313	QESE	147	168,18
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	346	SEMINC	100	1.279,68
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	791	RETXCO	185	18.356,71
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	786	FNAS	229	3.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	FNAS	129	2.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.844 - MANUTENCAO DO PISO MINEIRO DE ASS. SOCIAL - PIMIAs				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	775	FEAS	256	66.300,00
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	652		100	50,00
TOTAL DE CRÉDITOS				322.899,38



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04249, de 30 de novembro de 2022

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17		100	11.000,00
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38		100	1.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	49		100	6,36
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	64		100	20.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65		100	31.745,18
02.06.03.04.122.0001.2.863 - MANUT DO PAV - POSTO ATENDIM VIRTUAL - REC FEDERAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82		100	1.164,17
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118		100	20.000,00
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	143		100	20.000,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	408		100	20.000,00
02.10.03.23.695.0010.2.845 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO -FUMTUR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	491	FUNTUR	100	450,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	506	AS.SOC	100	28.161,03
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	511	AS.SOC	100	1.500,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	587		100	279,68
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339030 - Material de Consumo	599		100	450,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	623		100	2.563,50
02.12.04.15.452.0023.2.862 - MANUTENCAO DA COLETA DO LIXO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	635		100	50,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	676		100	70,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	677		100	166,33
02.13.01.17.512.0007.1.696 - CONST/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO - ETE				
449051 - Obras e Instalacoes	680		100	3,34
TOTAL DE ANULAÇÃO				158.609,59
SUPERÁVIT FINANCEIRO				76.884,90
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				87.404,89
TOTAL DE RECURSOS				322.899,38



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 30 de novembro de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL